

LEI Nº 1656, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1994

Declara entidade de utilidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS DE POMPEIA.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1994



ALVARO B. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar público de costuma na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA